



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador IVANILDO MONTEIRO

PROJETO DE LEI N.º 038/2025

PROCESSO Nº
184/2025

“DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE LOCALIZADA NO CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO DE SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que atendendo a projeto de lei e iniciativa do **VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da lei orgânica do município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Praça de Lazer e Saúde, localizada no conjunto Margarida Procópio, nesta cidade, como **"SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO)"**.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem ao Sr. SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO), por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 08 de agosto de 2025.

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador IVANILDO MONTEIRO

Justificativa para a nomeação da Praça de Lazer e Saúde em homenagem a SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO).

A presente proposição tem como objetivo homenagear uma pessoa que deixou uma marca significativa na nossa comunidade, o senhor Raminho. Ele foi um cidadão dedicado, que atuou por muitos anos no ramo da construção civil, especialmente na execução de calçamento, demonstrando seu compromisso e dedicação ao desenvolvimento do nosso município.

Raminho residiu por um longo período no Conjunto Margarida Procópio, onde viveu de perto as necessidades e sonhos de sua comunidade. Sua atuação como calceteiro não foi apenas uma profissão, mas uma forma de contribuir para o crescimento e melhoria da qualidade de vida dos moradores do conjunto. Além de seu trabalho, Raminho foi um verdadeiro defensor de sua comunidade, sempre atento às suas demandas e disposto a ajudar, vivendo até seus últimos dias com o espírito de solidariedade e compromisso social.

Sua história de dedicação e amor pelo bairro merece ser reconhecida e eternizada, servindo de exemplo para as futuras gerações. Diante disso, a denominação da praça de lazer e saúde do Conjunto Margarida Procópio em homenagem a Raminho é uma forma de valorizar sua memória, reconhecer sua contribuição e fortalecer os laços de identidade e orgulho da nossa comunidade.

Assim, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que representa uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao bem-estar de sua comunidade e que, por isso, merece essa reverência pública.

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR – REPUBLICANOS